

FUNDAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
PORTARIA Nº. 247/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Em 18/06/15

Ass: Leticia Melo Abranches
Secretária Executiva
Portaria n.º 328/2013
Fundação UNIRG

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 244/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal 013/13 de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 244/2015 de 16 de junho de 2015, que dispõe sobre o reajuste de mensalidades dos cursos oferecidos pelo Centro Universitário UnirG a vigorar para o semestre letivo 2015/2;

CONSIDERANDO o valor do crédito do novo Curso de Psicologia (Bacharelado e Licenciatura) fixado pela Portaria n.º. 178/2015 de 07 de abril de 2015.

RESOLVE:

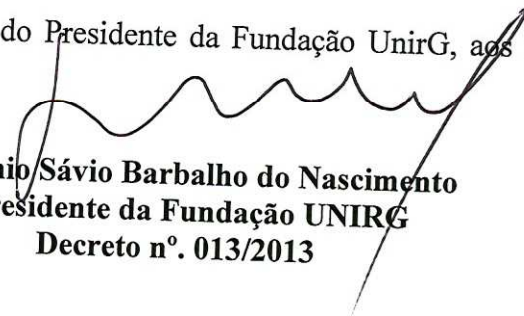
Art. 1º. RETIFICAR o Parágrafo Único da Portaria n.º. 244/ de 16 de junho de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. Não se aplica o disposto no *caput* aos cursos de Engenharia Civil, que teve reajuste de mensalidade em janeiro de 2015 e, Farmácia NOTURNO, que teve o valor do crédito fixado em janeiro de 2015, bem como, ao novo curso Psicologia (Bacharelado e Licenciatura), que teve o valor do crédito fixado em abril de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em sentido contrario.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 17 dias do mês de junho de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 013/2013